

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1765/2023

SEI N.º 1260.01.0038223/2023-35

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1202, de 8 de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), na Escola Municipal Padre José de Souza Ribeiro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Francisco Vieira Guerra, 260, B. Jardim Nova Machado, em Machado, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/12/2023